

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 113/19**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **seja providenciada a plotagem de todos os veículos e máquinas do Município que se encontram sem identificação.**

**Justificativa**

A pedido de vários munícipes é que se apresenta esta proposição.

A identificação facilita a fiscalização do uso dos veículos e máquinas do Município por parte dos Vereadores e da população.

A identificação é uma medida importante e necessária e está prevista na Lei Municipal n.º 1.172/2003.

Na certeza do apoio dos demais pares, se espera as devidas providências por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 14 de novembro de 2019.

Emerson Vidal dos Santos